

## **EDITAL Nº 02, SETOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa.

### **1. DISPOSIÇÃO GERAL**

O Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo simplificado para bolsistas para Projetos de Pesquisa aprovados no Edital 01/2022 na forma da legislação vigente.

### **2. DAS VAGAS**

**2.1.** Serão distribuídas 4 bolsas de pesquisa PIBIC para 3 dos 7 projetos aprovados no Edital 01/2022, descritos no **anexo I**.

**2.2.** O presente Edital 02/2022 prevê a aplicação de recursos em forma do pagamento de bolsas de Pesquisa, financiadas pelo IFMG *Campus* Congonhas. O valor das bolsas de PIBIC é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos de graduação. As bolsas terão vigência de 6 meses.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Poderão candidatar-se às bolsas de Pesquisa alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação (Licenciaturas e/ou Bacharelados) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Congonhas, respeitados os pré-requisitos estabelecidos pelos coordenadores dos projetos.

**3.2.** O período de inscrição será de 10/08/2022 a 15/08/2022, através de preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do IFMG *Campus* Congonhas, em <https://forms.gle/WDZDTsgmcyi4wu926>

**3.3.** São requisitos dos candidatos a bolsas de pesquisa:

**3.3.1.** Estar regularmente matriculado no IFMG *Campus* Congonhas;

**3.3.2.** Os alunos bolsistas PIBIC deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, sendo, no mínimo, 10 horas para execução do projeto, e o restante para planejamento e reuniões com o coordenador e equipe, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.

**3.3.4.** Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de **fomento** proveniente de órgãos públicos, sendo

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**SETOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

vedada a acumulação desta com bolsas de outros Programas ou bolsas de outras instituições, exceto bolsa de Assistência Estudantil;

**3.3.5.** Ter cumprido com os seus compromissos junto à Instituição, independente do tipo de bolsa ou recurso (relatórios de monitoria, tutoria, pesquisa, extensão, etc.).

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção dos candidatos dar-se-á em caráter classificatório. Cada professor orientador entrará em contato com os candidatos inscritos via e-mail e ficará responsável pela organização e aplicação da seleção de bolsista(s).

#### **5. CALENDÁRIO**

Inscrição dos candidatos	10/08/2022 até 15/08/2022
Seleção dos candidatos	16/08/2022 até 22/08/2022
Entrega dos resultados pelos Professores Orientadores à Gerência de Pesquisa	22/08/2022
Publicação dos resultados	23/08/2022

#### **6. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS**

As bolsas dos Projetos de Pesquisa serão financiadas com fomento interno do IFMG *Campus* Congonhas, por um período de 6 meses, com início imediato após a seleção até o mês de fevereiro. O candidato selecionado para participar do Programa Institucional de Bolsa de Pesquisa, denominado bolsista, receberá um auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) se aluno da graduação.

#### **7. DAS CONDIÇÕES DA BOLSA DE PESQUISA**

São atribuições dos bolsistas desenvolver as atividades sob a orientação do orientador e do coorientador do projeto de acordo com as normas previstas no Edital 01/2022 do Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** Posteriores substituições nas vagas que vierem a surgir ao longo do ano, decorrentes de desistências de bolsistas e outros motivos, serão preenchidas observando-se a ordem de classificação de suplentes deste processo seletivo. Na inexistência dos mesmos, a substituição será feita por indicação do orientador do projeto.

**8.2.** O bolsista perderá imediatamente o auxílio a que tinha direito, caso seja desligado do Programa Institucional de Bolsa de Pesquisa, mas não fica impedido de candidatar-se novamente a outro edital de bolsas institucionais.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS CONGONHAS**  
**SETOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

**8.3.** Em caso de desistência ou substituição do bolsista deverá o orientador comunicar o Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Congonhas para as devidas providências.

**8.4.** Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG *Campus* Congonhas.

**8.5.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFMG *Campus* Congonhas, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Publique-se.

**Matheus Faleiros Silva**

Chefe do Setor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
IFMG *Campus* Congonhas

**Anexo I – Projetos que participarão do Processo Seletivo de Bolsas**

<b>Título do projeto</b>	<b>Bolsas concedidas</b>
Estudo de viabilidade técnica da recuperação de frio a partir do GLP (gás liquefeito de petróleo) pressurizado	1 - PIBIC
A aprendizagem significativa de conceitos de acústica e eletromagnetismo com base em experimentos de baixo custo	2 - PIBIC
Linguagem de programação Python para mercado de trabalho e pesquisa acadêmica	1 - PIBIC

**Anexo II –Pré-Requisitos**

1. **Projeto 1:** Estudo de viabilidade técnica da recuperação de frio a partir do GLP (gás liquefeito de petróleo) pressurizado
  - a. **Pré-Requisito:** Alunos de Engenharia Mecânica que tiverem sido aprovados na disciplina de Termodinâmica.
  - b. **Coordenador:** Thiago Torres Martins Rocha
  
2. **Projeto 2:** A aprendizagem significativa de conceitos de acústica e eletromagnetismo com base em experimentos de baixo custo
  - a. **Pré-Requisito:** Alunos da licenciatura em Física ou das engenharias.
  - b. **Coordenador:** Arílson Paganotti
  
3. **Projeto 3:** Linguagem de programação Python para mercado de trabalho e pesquisa acadêmica
  - a. **Pré-Requisitos:** Alunos dos cursos de bacharelado em Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica e de licenciatura em Física do IFMG Congonhas que tenham, preferencialmente, cursado Fundamentos da Informática ou Programação de Computadores.
  - b. **Coordenador:** Lourenço de Lima Peixoto